



**AUTÓGRAFO LEI Nº 8074/2026**  
**Projeto de Lei nº 33/2026**

Autoria: Alexandre Ferreira - Prefeito

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2026, no valor total de até R\$ 2.741.185,61, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

**A P R O V A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de créditos adicionais no valor total de até R\$ 1.689.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil reais) na forma do **anexo I** desta Lei.

Parágrafo único. Fica convalidada a despesa e respectivo pagamento dos serviços prestados no CER II, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca - APAE, CNPJ nº 45.316.338.0001-95, conforme Processo Administrativo nº 3516200.410.00002848/2026-48, e crédito orçamentário constante do anexo I desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de até R\$ 1.052.185,61 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) nas classificações referidas no **anexo II** desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares, nos mesmos programas orçamentários constantes no anexo II desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários, vinculados às respectivas transferências, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação, referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2026.

Art. 4º O recurso orçamentário 028017143 Tr. Estado Emendas Construção UBS, vinculado à ação de governo 1219 Bloco da Atenção Básica e Investimentos - Obras e Equipamentos do PAB, constante das Leis nº 9.694, de 18 de setembro de 2025 – Plano Plurianual, nº 9.695, de 18 de



setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, e de seus anexos, passa a vigorar com a descrição 028017143 Tr. Estado Convênio nº 000048/2026 Emenda Imp.n.º 2025.274.67740 Dep.Guilherme Cortez - Construção UBS Jd.Aeroporto-Santa Bárbara.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de créditos adicionais suplementares na ação de governo 1218 - Obras e Equipamentos em Unidades da Saúde.

§ 1º As suplementações serão destinadas à Unidade Executora 020701 - Secretaria Municipal de Saúde, categoria de despesa 44905100 - Obras e Instalações, desde que destinadas a contrapartidas e recursos complementares para construções de Unidades Básicas de Saúde no Município.

§ 2º O limite para a abertura dos créditos autorizados neste artigo corresponderá ao saldo do superávit financeiro verificado no balanço do exercício de 2025, não utilizado, vinculado a fonte 01 – recursos próprios do tesouro municipal, inclusive alienações de bens.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCA, 17 de março de 2026.

---

FRANSÉRGIO GARCIA  
Presidente

---

MARCELO TIDY  
Vice-presidente

---

ANDRÉA SILVA  
1ª Secretária

---

ZEZINHO CABELEIREIRO  
2º Secretário



**ANEXO I**  
**CRÉDITOS ADICIONAIS**

| <b>Tipo:</b>                             | <b>Suplementar</b>          |                                                                |                                                                       |                                                                   |                                                                    |                                               |                    |
|------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| <b>Fonte para Abertura:</b>              | <b>Superávit Financeiro</b> |                                                                |                                                                       |                                                                   |                                                                    |                                               |                    |
| <b>Unidade Administrativa</b>            | <b>Unidade Executora</b>    | <b>Programa</b>                                                | <b>Ação</b>                                                           | <b>Fonte</b>                                                      | <b>Recurso</b>                                                     | <b>Categoria</b>                              | <b>Valor (R\$)</b> |
| 020700<br>SECRETARIA<br>MUN. DE<br>SAÚDE | 020702 FUNDO<br>SUS         | 103022040<br>ASSISTENCIA<br>HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL - SUS | 2275 Bloco M.A.C.<br>- Manut. Ativid.<br>Média e Alta<br>Complexidade | 05 -<br>Transferências<br>e Convênios<br>Federais -<br>Vinculados | 053005008<br>MEDIA/ALTA<br>COMPLEX.-001/53-<br>1/72962-0 e 89169-X | 33909300<br>Indenizações<br>e<br>Restituições | 189.000,00         |
| <b>SUB TOTAL...</b>                      |                             |                                                                |                                                                       |                                                                   |                                                                    |                                               | 189.000,00         |

| <b>Tipo:</b>                             | <b>Suplementar</b>            |                                   |                                                                                           |                                                                    |                                                                                                                                                                                       |                                    |                    |
|------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| <b>Fonte para Abertura:</b>              | <b>Excesso de Arrecadação</b> |                                   |                                                                                           |                                                                    |                                                                                                                                                                                       |                                    |                    |
| <b>Unidade Administrativa</b>            | <b>Unidade Executora</b>      | <b>Programa</b>                   | <b>Ação</b>                                                                               | <b>Fonte</b>                                                       | <b>Recurso</b>                                                                                                                                                                        | <b>Categoria</b>                   | <b>Valor (R\$)</b> |
| 020700<br>SECRETARIA<br>MUN. DE<br>SAÚDE | 020702 FUNDO<br>SUS           | 103012039 ATENÇÃO<br>BÁSICA - SUS | 1219 Bloco da<br>Atenção Básica e<br>Investimentos -<br>Obras e<br>Equipamentos do<br>PAB | 02 –<br>Transferências<br>e Convênios<br>Estaduais -<br>Vinculados | 028017143 Tr. Estado<br>Convênio nº<br>000048/2026 Emenda<br>Imp.nº<br>2025.274.67740 Dep.<br>Guilherme Cortez -<br>Construção UBS<br>Jd.Aeroporto-Santa<br>Bárbara<br>1/53/113.918-5 | 44905100<br>Obras e<br>Instalações | 1.500.000,00       |
| <b>SUB TOTAL...</b>                      |                               |                                   |                                                                                           |                                                                    |                                                                                                                                                                                       |                                    | 1.500.000,00       |

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| <b>TOTAL...</b> | 1.689.000,00 |
|-----------------|--------------|



**ANEXO II**  
**CRÉDITOS ADICIONAIS**

| <b>Tipo:</b>                                            | <b>Suplementar</b>                                |                                                               |                                                                            |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                    |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| <b>Fonte para Abertura:</b>                             | <b>Superávit Financeiro</b>                       |                                                               |                                                                            |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                    |
| <b>Unidade Administrativa</b>                           | <b>Unidade Executora</b>                          | <b>Programa</b>                                               | <b>Ação</b>                                                                | <b>Fonte</b>                                                      | <b>Recurso</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>Categoria</b>                   | <b>Valor (R\$)</b> |
| 021200<br>SECRETARIA<br>MUN. DE<br>ESPORTE E<br>CULTURA | 021203 DIVISÃO<br>DE ESPORTE E<br>LAZER           | 278122007<br>APOIO AS<br>ATIVIDADES DE<br>DESPORTO E<br>LAZER | 1232<br>Construção,<br>Ampliação e<br>Adequação de<br>Áreas de<br>Esportes | 05 -<br>Transferências<br>e Convênios<br>Federais -<br>Vinculados | 058000327 TR.<br>EMENDA ESPEC.<br>ARNALDO JARDIM<br>104/0304/6672004-0                                                                                                                                                                | 44905100<br>Obras e<br>Instalações | 119.431,21         |
|                                                         |                                                   |                                                               |                                                                            |                                                                   | 058000655 TR.<br>EMENDA<br>202239280001 -<br>CARLA ZAMBELLI -<br>672005-8; 058000654<br>TR. EMENDA<br>202240350003 - LUIZ<br>CARLOS MOTTA -<br>672005-8; 058000653<br>TR. EMENDA<br>202290600001 -<br>GUILHERME DERRITE -<br>672005-8 | 44905100<br>Obras e<br>Instalações | 307.408,03         |
|                                                         |                                                   |                                                               |                                                                            |                                                                   | 058027151 TR.<br>EMENDA ESPECIAL<br>202537350022 -<br>NILTO TATTO - 304-<br>2/574727236-1                                                                                                                                             | 44905100<br>Obras e<br>Instalações | 39.169,36          |
| 020900<br>SECRETARIA<br>MUN. DE<br>INFRAESTRUTURA       | 020901<br>SECRETARIA<br>MUN. DE<br>INFRAESTRUTURA | 154512056<br>URBANIZAÇÃO E<br>OBRAS<br>MUNICIPAIS             | 1228<br>Pavimentações                                                      | 05 -<br>Transferências<br>e Convênios<br>Federais -<br>Vinculados | 058000396 TR.<br>EMENDA ESPEC.<br>20212356008<br>53/97435-8                                                                                                                                                                           | 44905100<br>Obras e<br>Instalações | 15.270,17          |
|                                                         |                                                   |                                                               |                                                                            |                                                                   | 058000696 TR.<br>EMENDA ESPEC.<br>202339550001 -<br>DAVID SOARES -<br>672006-6 E<br>013074126-9;<br>058000681 TR.<br>EMENDA ESPECIAL<br>202337350006 -<br>NILTO TATTO-672006-<br>6 E 013074126-9                                      | 44905100<br>Obras e<br>Instalações | 48.612,79          |
|                                                         |                                                   |                                                               |                                                                            |                                                                   | 058000949 EMENDA<br>ESPECIAL UNIÃO<br>202430520002 -<br>BALEIA ROSSI - 304-<br>2/6672007-4                                                                                                                                            | 44905100<br>Obras e<br>Instalações | 336.647,00         |
|                                                         |                                                   |                                                               |                                                                            |                                                                   | 058027152 TR.<br>EMENDA ESPECIAL<br>202541550001 - KIM<br>KATAGUIRI - 304-<br>2/574600727-3                                                                                                                                           | 44905100<br>Obras e<br>Instalações | 185.647,05         |



|          |              |
|----------|--------------|
| TOTAL... | 1.052.185,61 |
|----------|--------------|